



INDICAÇÃO Nº 92/2024

Indica ao Prefeito Municipal a criação do Núcleo de Promoção das Políticas e Direitos da População LGBTQIAPN +, dentro do Departamento de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – DPPIR; no Município de Conceição do Coité/BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de RECURSOS na Lei Orçamentária de 2024, através da Unidade Orçamentária **08244. 009.2.245– MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL nº 2.245- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Considerando a finalidade de formular e propor diretrizes e ações no âmbito Municipal voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos fundamentais à população LGBTQIAPN+.

Considerando o reconhecimento e a necessidade de fortalecer a democracia, ampliando os espaços consultivos, deliberativos e de fiscalização de políticas públicas direcionadas a toda diversidade sexual e de gênero, visando assegurar as condições de igualdade e equidade.

Considerando a importância da criação desse núcleo para fomentar e promover a inclusão das políticas públicas para a comunidade LGBTQIAPN+, junto ao Departamento de Promoção e Igualdade Racial, vez que este órgão versa a eliminação de toda forma de discriminação, a luz dos objetivos pautados no Art.21, em destaque, o inciso XXVII, da Lei Municipal nº 639/2013, de propor e coordenar a formulação e implementação de políticas públicas de gênero, raça e etnia, visando a igualdade de direitos e à eliminação de todas as formas de discriminação;

Indica ao Prefeito Municipal a criação do Núcleo de Promoção das Políticas e Direitos da População LGBTQIAPN +, dentro do Departamento de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – DPPIR; no Município de Conceição do Coité/BA.



Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme art.65,§4º do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 26 de junho de 2024.

Vereadora Professora Elaine

PCdoB